



DECRETO Nº. 84/2021

Data: 30 de junho de 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para aquisição de uma caixa d'água, uma bomba d'água e outros materiais de consumo para o distrito de Vila Silva Jardim e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.427 de 30/06/2021**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente para aquisição de uma caixa d'água, uma bomba d'água e outros materiais de consumo para o distrito de Vila Silva Jardim no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|------------------------|---|-----|-----------|
| 07.03.17.512.0014.2027 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS | | |
| 339030 1000 286 | Material de consumo | R\$ | 10.000,00 |
| 449052 1000 288 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 20.000,00 |

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo:

| | | | |
|------------------------|---|-----|-----------|
| 07.03.15.452.0014.2061 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | | |
| 339039 1000 284 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 10.000,00 |
| 449052 1000 285 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 5.000,00 |

| | | | |
|------------------------|--|-----|----------|
| 07.03.23.452.0017.2099 | MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO | | |
| 339030 1000 289 | Material de consumo | R\$ | 5.000,00 |
| 339039 1000 290 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 5.000,00 |
| 449052 1000 291 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 5.000,00 |

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL